



RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

MUNICÍPIO DE ITAGUATINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Considerando os editais 003/2023, 004/2023, 005/2023 e 006/2023, publicados em Itaguatins (TO), norteados pela Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), e regulamentada pelo Decreto Federal nº. 11.525, de 11 de maio de 2023, em seus artigos 6º (incisos I, II e III) e 8º, a Comissão de Avaliação e Aprovação, responsável pela administração destes editais no supracitado município, em reunião nesta presente data,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos das inscrições dos editais 003/2023, 004/2023, 005/2023 e 006/2023, em razão da baixa contigência de inscritos, com novos períodos de inscrições conforme as indicações a seguir:

Artigo	Inciso	Nº do Edital	Período anterior	Novo período
6º	I	003	30 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024.	De 22 a 28 de novembro de 2024.
II	004			
III	005			
8º	-	006		

Art. 2º - Os horários das inscrições serão da 00h00 do dia 22, às 23h59 do dia 28 de novembro de 2024.

Art. 3º - As regras referentes aos editais 003/2023, 004/2023, 005/2023 e 006/2023, permanecerão inalteradas, com exceção apenas da modificação do período para as inscrições.

Art. 4º - Eis o norteamto para o novo período de inscrições:

FASE	PERÍODO
Publicação	21 de novembro de 2024
Período de inscrição com o fornecimento das documentações necessárias	Da 00h00 do dia 22 às 23h59 do dia 28 de novembro de 2024
Julgamento da Comissão de Avaliação e Aprovação	Das 08h00 às 12h00 do dia 29 de novembro de 2024
Resultado parcial	Às 15h00, do dia 29 de novembro de 2024
Requerimento para Recursos	Da 00h00 do dia 02 às 23h59 do dia 04 de dezembro de 2024
Análise de recurso	Das 08h00 às 12h00, do dia 05 de dezembro de 2024
Resultado do recurso proposto	Às 15h00, do dia 05 de dezembro de 2024
Resultado final	Às 18h00, do dia 05 de dezembro de 2024
Habilitação e assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	Às 14h00, do dia 06 de dezembro de 2024

Art. 5º - Caso não haja(m) recurso(s) os(as) proponentes serão convocados(as) na manhã do dia 05 de dezembro de 2024, considerando o "Resultado parcial" do dia 29 de novembro de 2024 que, nesta circunstância, terá o status de "Resultado final", ficando a Habilitação e assinatura do TEC para o dia 05 de dezembro de 2024, às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 6º - Os casos omissos dessa Resolução serão analisados, discutidos e chancelados pela Comissão de Avaliação e Aprovação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Itaguatins (TO), 21 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Máгда Francisca de Moraes Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Comissão de Avaliação e Aprovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c34784-211120242034551331**